CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1604/2025 3340.

APROVADO
Em Reunião Ordinária
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria responsável a distribuição de protetores solares e uniformes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **garantir melhores condições de trabalho e proteção à saúde** desses profissionais, que exercem suas atividades predominantemente em ambientes externos, sob exposição constante ao sol e às condições climáticas adversas.

O fornecimento regular de **protetor solar** é uma medida de **prevenção essencial** contra doenças de pele, atendendo inclusive às recomendações do Ministério da Saúde e das normas de segurança e saúde do trabalhador. Da mesma forma, a disponibilização de **uniformes padronizados** contribui para a **identificação dos servidores perante a população**, reforçando a segurança nas visitas domiciliares e o reconhecimento institucional da categoria.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador